



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Sábado, 19 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1608

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sábado, 19 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1608

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**ITARARÉ**  
PREFEITURA  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

#### DECRETO Nº 517, DE 29 DE JULHO DE 2024.

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 210.051,09 (duzentos e dez mil e cinquenta e um reais e nove centavos)".**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica uma Suplementação no valor de R\$ 210.051,09 (duzentos e dez mil e cinquenta e um reais e nove centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001	17	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.880,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001	47	2 3.3.90.93	GESTAO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0009.0001	76	1 3.3.90.91	PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029	229	2 3.1.90.04	REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	137.133,21
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0018.2067	459	1 3.1.90.11	GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.937,88
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073	525	1 3.3.90.39	GESTAO DEMUTRAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.600,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>210.051,09</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 210.051,09 (duzentos e dez mil e cinquenta e um reais e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sábado, 19 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1608

Página 3 de 5



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001	16	1 3.3.90.36	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.880,00
02.04			ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001	45	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	48.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0009.0001	77	1 4.4.90.91	PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029	230	2 3.1.90.11	REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	137.133,21
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0018.2067	462	1 3.3.90.30	GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO	14.937,88
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073	522	1 3.3.90.14	GESTAO DEMUTRAN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
	524	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.800,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>210.051,09</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 29 de junho de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sábado, 19 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1608

Página 4 de 5



### **DECRETO Nº 519, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 418.461,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 418.461,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001	7	1	3.3.90.39 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.900,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025	175	1	3.3.90.39 GESTAO CONSELHO TUTELAR	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.450,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.1005	273	1	4.4.90.51 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
			OBRS E INSTALAÇÕES	410.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073	525	1	3.3.90.39 GESTAO DEMUTRAN	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.111,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>418.461,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 418.461,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 02 de agosto de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sábado, 19 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 1608

Página 5 de 5



DECRETO Nº 545, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

### Concede estabilidade ao servidor que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório do servidor municipal admitido por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2019, devidamente homologado em 01 de julho de 2019, conforme o Decreto nº 45/2019;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 04 de outubro de 2024;

### DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	CARGO	R.G.	ESTABILIDADE
Sergio Luis Roberto de Deus	Assistente Social	17.532.302-1	A partir de 03/10/2024

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de novembro, 83 – Centro  
18460-007 – Itararé (SP)  
+55 15 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: DIOGO DE SOUSA GONÇALVES e HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F9FA-7EBA-47ED-980F> e informe o código F9FA-7EBA-47ED-980F

